



**EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 03/2018, À LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO.**

Câmara Municipal de Araguaçu - TO

Protocolo N.º 2226

Data: 20 / 04 / 2018

Amorim F. Carvalho  
Assinatura

“Dispõe sobre a substituição do § 1º do Artigo 105-A da Lei Orgânica do Município de Araguaçu-TO”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no artigo 212, II da Lei Orgânica Municipal, de 1990, APROVA e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Emenda Substitutiva

**Art. 1º** - O § 1º do Artigo 105-A da Lei Orgânica do Município de Araguaçu-TO, passará vigora com a seguinte redação:

“§ 1º. O décimo terceiro salário será pago no decorrer do ano vigente, ficando a critério da Presidência da Mesa Diretora determinar a data que deverá ser pago à cada vereador, em valor correspondente ao subsídio vigente naquele mês, desde que atendidos os critérios orçamentários, financeiros e limites legais com despesas de pessoal e de fixação inicial dos referidos subsídios e em proporção do respectivo pagamento aos servidores da Casa.

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em Contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU AOS 20 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

**MATÉRIA APROVADA**

Por unanimidade em 24/04/18  
a Última Votação na(s) 04/05/18  
Sessão(es) 23ª Extraord do(s) dia(s)

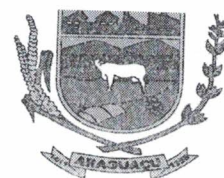
Antônio O. Moreira  
Secretário de Administração

Sebastião Sabino de Souza  
PRESIDENTE

Osvaldo Ferreira Soares  
OSVALDO FERREIRA SOARES  
I SECRETÁRIO



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
2017/2018



---

**ALMIR LYRÀ GOMES**  
II SECRETÁRIO

---

**JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA**  
VICE PRESIDENTE

ALMIR LYRÀ GOMES  
II SECRETÁRIO

JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA  
VICE PRESIDENTE

ALMIR LYRÀ GOMES  
II SECRETÁRIO

JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA  
VICE PRESIDENTE